

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

EDITAL INTERNO 22/2026

SELEÇÃO DE TESES PARA PARTICIPAÇÃO DO PRÊMIO CAPES EDIÇÃO 2026

Edital interno de inscrição para seleção de **Teses do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEdu) – Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET/DPET), para concorrer ao Edital do Prêmio Capes de Tese Edição 2026**

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, PPGEdu, Cursos de Mestrado e Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia (MPET/DPET), no uso de suas atribuições, torna público o processo de pré-seleção da tese que representará este programa no **Prêmio Capes de Tese – Edição 2026**, referente a trabalhos defendidos no ano de 2025.

2. DO OBJETO

2.1 O presente edital visa selecionar **01 (uma) tese** defendida em 2025 no âmbito do PPGEdu para concorrer ao Prêmio Capes de Tese 2026.

3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

3.1 Para concorrer à indicação, a tese deve, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios:

- a. Ter sido defendida no Brasil entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025;
- b. Estar devidamente registrada na Plataforma Sucupira da CAPES;
- c. Ter as informações de título, orientador(a) e coorientadores(as) atualizadas na referida plataforma.
- d. Ter sido defendida no Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense IFSul, em igual período do item “a”.

4. DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação será realizada por uma comissão interna composta por, no mínimo, 3 (três) membros, devidamente nomeada pelo Colegiado do Programa.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

5. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

5.1 Os(as) candidatos(as) deverão enviar, via formulário eletrônico os seguintes documentos em formato PDF:

- a. Exemplar completo da tese;
- b. Justificativa fundamentada sobre a relevância do trabalho e as razões pelas quais a tese deve concorrer ao prêmio, observando estritamente os critérios de seleção estabelecidos pela CAPES¹.
- c. Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição conforme Anexo I deste Edital;
- d. Carta do(a) orientador(a) indicando a tese;
- e. Produção intelectual: exemplares digitais de artigos ou livros decorrentes da tese, devidamente publicados e/ou aceitos para publicação (com comprovação da revista e/ou editora).
 - e.1 – Um arquivo único com Artigo(s);
 - e.2 – Um arquivo único com Livro (capa, ficha catalográfica)
 - e.3 – Um arquivo único com o(s) Capítulo de Livro (capa, ficha catalográfica e primeira página do capítulo)
- f. Link do depósito de Produto Educacional oriundo da tese.
- g. Foto recente no formato 3x4;
- h. O (A) candidato(a) deverá preencher o formulário de Análise de Produção Intelectual conforme Anexo II, com a pretensão de pontuação.

5.2 As inscrições serão realizadas, unicamente por meio do sistema do formulário eletrônico google - <https://forms.gle/417VZJv6fvkFSVns7>

5.3 As inscrições serão recebidas unicamente via formulário eletrônico **até às 23h59min da data limite**, conforme cronograma deste edital, apresentado no quadro I, a seguir:

Quadro 1 - Cronograma

ETAPA	DATA
Publicação Edital	19/05/2026
Inscrição (preenchimento de formulário eletrônico)	Das 08h do dia 20/05/26 às 23h59min do dia 25/05/2026
Homologação das inscrições	26/05/2026
Período de recursos	26/05/2026
Resultado dos recursos e Classificação	27/05/2026
Período de Recursos	28/05/2026
Classificação Final	29/05/2026

¹ O Edital nº 14/2026, do Prêmio CAPES de Tese – Edição 2026, pode ser consultado no seguinte link: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23042026_Edital_2806987_SEI_2806876_Edital_14_2026.pdf

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação será realizada considerando somente produções relacionadas com a temática da tese;

6.2 A comissão interna utilizará a pontuação do quadro a seguir, baseada nos seguintes critérios:

Quadro 2 - Produção Intelectual

Produto	Estrato	Pontos
Artigo em periódico	QUALIS A1 ²	100
	QUALIS A2	85
	QUALIS A3	75
	QUALIS A4	65
	QUALIS B1	55
	QUALIS B2	40
	QUALIS B3	25
	QUALIS B4	10
Livro	Autorais – Obra completa	100
Capítulo de Livro	Em coletânea com o devido ISSN	60

6.3 Regras de Elegibilidade da Produção Intelectual:

- **Vínculo Direto:** Serão aceitos apenas produções intelectuais que sejam desdobramentos diretos da tese candidata.
- **Temporalidade:** A produção intelectual deve ter sido publicada ou aceita definitivamente para publicação entre 2021 até o mês em curso de 2026.

6.4 Na hipótese de igualdade na nota final entre dois(duas) ou mais candidatos(as), o desempate será feito de forma sucessiva, considerando-se a maior quantidade de produções intelectuais validadas, na seguinte ordem de prioridade:

- a. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS A1;
- b. Maior quantidade de Livros Autorais (Obra Completa);
- c. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS A2;
- d. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS A3;
- e. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS A4;
- f. Maior quantidade de Capítulos de Livro (em coletânea com o devido ISSN);
- g. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS B1;
- h. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS B2;
- i. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS B3;
- j. Maior quantidade de Artigos em Periódico com classificação QUALIS B4.

² Para fins de avaliação será considerado o Qualis CAPES 2021-2024.

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

6.5 Caso o empate persista mesmo após a aplicação de todos os critérios enumerados no subitem 6.4, terá preferência o(a) candidato(a) que tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A seleção interna será formalizada por meio de Ata de Reunião, contendo a pontuação final de cada candidato(a) e a assinatura dos membros da Comissão Interna.
- 7.2. Os resultados serão publicados na página do Campus Pelotas/IFSul em <https://www.pelotas.ifsul.edu.br/editais/campus-pelotas/editais-2026>.
- 7.3. Casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPGEdU.

Pelotas, 19 de maio de 2026.

Prof. Dra. Cristhianny Bento Barreiro
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEdU
Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia – MPET
Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia – DPET
IFSul – Campus Pelotas

Prof. Dra. Fabiana Celente Montiel
COORDENADORA ADJUNTA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEdU
Mestrado Profissional em Educação e Tecnologia – MPET
Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia – DPET
IFSul – Campus Pelotas

De acordo:

Prof. Me. Anderson da Silva Martins
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO
IFSul - Câmpus Pelotas

Profa. Ma. Aline Campelo Blank Freitas
DIRETORA DE ENSINO
IFSul - Campus Pelotas

Prof. Me. Rafael Krolow
DIRETOR-GERAL
IFSul - Campus Pelotas

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

ANEXO I

SELEÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese, cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, defendida em ___/___/ 2025, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para seleção de teses, regido pelo Edital nº 14, de 22/04/2026, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Local e data: _____, ___/___/____

Assinatura do(a) autor(a) da tese
(com gov.br)



Programa de Pós-Graduação em Educação



MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET

**MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – MPET
DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA - DPET**

ANEXO II

**SELEÇÃO PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2026
PRETENSÃO DE PONTUAÇÃO**

Análise de Produção Intelectual

PERIÓDICO DATA PUBLICAÇÃO	TÍTULO DO ARTIGO	PONTOS

NOME DA EDITORA/ANO	TÍTULO LIVRO/CAPÍTULO	PONTOS